

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 034/SUB-PE/2024
PROCESSO SEI Nº 6048.2024/0001209-7 - PREGÃO ELETRÔNICO 007/SUB-PE/2024**

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança desarmada para o prédio-sede da Subprefeitura Penha e para a unidade do Descomplica Penha

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de 02(dois) postos diurnos.

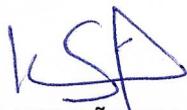
Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, no Gabinete do Subprefeito, presentes de um lado a SUBPREFEITURA PENHA, situada na Rua Candapuí, 492, Vila Marieta, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.843/0001-76, neste ato representado pelo Senhora Subprefeita **KATIA FALCÃO DE SOUZA**, em, doravante designada apenas Contratante e, de outro lado a empresa **LOPES SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 01.117.557/0001-70, com sede na Rua Francisco Polito, nº1.063, Vila Prudente, São Paulo/SP, representada neste ato pelo Senhor **EDSON PEREIRA LOPES**, portador do RG nº 20.xxx.x37-6, doravante designada simplesmente CONTRATADA, conforme despacho proferido sob SEI (130142224) do processo SEI em epígrafe, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 62.100/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA I - Fica **ACRESCIDO** no contrato nº 034/SUB-PE/202, com fundamento nos Artigos 124, II e 125, da lei Federal 14.133/2021, o percentual de de **7,23%** o objeto, correspondendo a 02 (dois) postos diurnos para o prédio da subprefeitura Penha e unidade do Descomplica, pelo valor total de R\$50.622,30 (cinquenta mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta centavos) a partir de 01/08/2025.

CLÁUSULA II - Foi emitida a nota de empenho no valor de R\$50.622,30 (cinquenta mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta centavos), onerando a dotação orçamentária 23.10.04.126.3011.2.403.3.3.90.37.00 00.1.500.9001.1

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas com as testemunhas assinadas.



KATIA FALCÃO DE SOUZA
Subprefeitura Penha



EDSON PEREIRA LOPES
Lopes Segurança e Vigilância Patrimonial LTDA

TESTEMUNHAS:



RF: 733.968-2



Simone Tavares de Santana Dias
AGPP
RF: 781.126.8
PR-PF